

APPROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 15/07/2021.
Thais Canuto
1º Secretário



A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Em 08/07/2020.
Presidente

APPROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 22/07/2021.
Thais Canuto
1º Secretário

Gabinete do Vereador
THIAGO CANUTO
Email: gabinetethiagocanuto@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 26/21, DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre: " DENOMINAÇÃO DO NOME DE UMA RUA NO CONJUNTO RUBENS CANUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar

Vereador TAYRONE HENRIQUE DOS SANTOS

THIAGO VIANA DE MENDONÇA CANUTO, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Manoel Messias dos Santos a avenida principal do conjunto residencial Rubens Canuto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em 06 de Julho de 2021.

THIAGO VIANA DE MENDONÇA CANUTO
Vereador



**Gabinete do Vereador
THIAGO CANUTO**

Email: gabinetethiagocanuto@gmail.com

Justificativa

Manoel Messias dos Santos, homem integro, policial militar, nascido e criado em nosso município, sempre contribuiu servindo a população com seu serviço. Messias do Dinho (IN MEMORIAN) artista da terra, usava seu dom da pintura a mão para confecção de faixas em todos os seguimentos sendo o pintor mais requisitado e conhecido de Pilar, assim merecendo uma justa homenagem com seu nome

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em 06 de julho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Thiago Canuto', is written over a horizontal line.

THIAGO VIANA DE MENDONÇA CANUTO
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 22/07/2021.

Thais Cordeiro
1º Secretário



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE VER. DJACY MAIA**

Proposta de EMENDA ADITIVA Nº 03/2021, ao Projeto de Lei Nº 026/2021, do Poder Legislativo, que Denomina as duas avenidas principais do conjunto Rubens Canuto, e adota outras providências.

O Vereador Djacy Washington Clemente Maia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do plenário deste egrégio parlamento, a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º Haverá a inclusão de dispositivo, doravante numerado de art. 2º do supracitado Projeto de Lei, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O Poder executivo municipal, providenciará, em havendo dotação orçamentária correspondente, a confecção e aposição de placa com a respectiva denominação, nas duas avenidas principais do conjunto Rubens Canuto.

Art. 2º Os então artigos 2º e 3º do supracitado projeto de lei, serão renumerados por força da inclusão da presente emenda aditiva.

Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Pilar, Ver. José Hozano da Silva, em 16 de Julho de 2021.

Djacy Washington Clemente Maia

Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE VER. DJACY MAIA**

Justificativa

A propositura da emenda em questão, visa tanto a observância da boa técnica legislativa, como a efetiva identificação dos aludidos logradouros, promovendo desta feita, a consecução dos objetivos insertos no presente projeto de lei.

Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Pilar, Ver. José Hozano da Silva,
em 16 de Julho de 2021.


Djacy Washington Clemente Maia
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 22/07/2021

Thais Canuto

1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA

Proposta de EMENDA MODIFICATIVA Nº 25/2021, ao Projeto de Lei 026/2021, do Poder Legislativo, que Denomina as duas Avenidas Principais do Conjunto Rubens Canuto, e dá outra Providencias.

O VEREADOR DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do plenário deste egrégio parlamento, as seguintes **Emendas Modificativas**:

Art. 1º A Ementa, e, o art.1º do supracitado projeto de lei, passarão a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a denominação das duas avenidas principais do conjunto Rubens Canuto”.

“Art.1º Ficam denominadas as duas avenidas principais do conjunto Rubens Canuto, de Manoel Messias dos Santos”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em 16 de Julho de 2021.

Djacy Washington Clemente Maia
Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

Justificativa

A propositura das referidas emendas, consiste meramente na adequação do texto do referido projeto de lei.

De maneira, que não altera a essência do mesmo, apenas o aperfeiçoa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em
16 de Julho de 2021.

Djacy Washington Clemente Maia
Vereador